



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## Indicação nº 17/2017

Exmo. Sr. Vice-Presidente,

O Vereador que esta assina, requer a V. Exa, depois de ouvida a Casa, que seja indicada ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade do encaminhamento de um Projeto de Lei para realização de Coleta Seletiva no Município.

Justificativa:

Tendo em vista que a coleta seletiva não é feita no município, o método facilita a reciclagem dos materiais e o descarte no aterro sanitário, evitando assim a contaminação.

São José da Varginha, 12 de Abril de 2017.

Josimar Viegas Nogueira  
Vereador DEM